

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM

### ERRATA DE LICITAÇÃO

Na edição do DOM/SC nº 2932, de 18 de setembro de 2019, página 1648:

PROCESSO 70/2019

Pregão Presencial 31/2019

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento da licença de uso de software por prazo determinado (licenciamento mensal), com atualizações que garantam as alterações legais, corretivas e evolutivas, incluindo, conversão, implantação, treinamento, suporte e atendimento técnico, conforme especificações constantes no Termo de Referência Anexo deste Edital.

NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

**No item 5:**

Onde se lê: APLICATIVO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO

Leia-se: APLICATIVO DE GESTÃO DE PESSOAL

**No item 30:**

Onde se lê:

30.1 O Aplicativo de Gestão da Merenda Escolar deverá permitir a integração de dados de forma automática ou ainda através de arquivos de intercâmbio de informações com o sistema de Gestão da Educação Pública.

30.2 Permitir o cadastro e manutenção de unidades de medida.

30.3 Permitir o cadastro e manutenção de nutrientes.

30.4 Permitir o cadastro e manutenção de grupos de consumo.

30.5 Permitir o o vínculo de um aluno a um ou mais grupos de consumo.

30.6 Permitir o cadastro e manutenção de ingredientes.

30.7 Permitir o cadastro e manutenção de receitas.

30.8 Permitir o cadastro e manutenção de refeições.

30.9 Permitir o cadastro e manutenção de conversões de unidades de medida.

30.10 Permitir o cadastro e manutenção de alunos que recebem merenda escolar.

30.11 Permitir o controle das restrições alimentares dos alunos, identificando os alimentos e nutrientes restritos aos alunos.

30.12 Permitir o cadastro e manutenção de fornecedores de materiais/alimentos para a merenda escolar.

30.13 Permitir o cadastro e manutenção de nutricionistas responsáveis pela merenda escolar.

30.14 Permitir o cadastro e manutenção de estabelecimentos de ensino.

30.15 Permitir o cadastro e manutenção de cardápios escolares com informações quanto:

- a) - período de vigência;
- b) - turno;
- c) - estabelecimento de ensino;
- d) - grupos de consumo;
- e) - refeição servida em cada dia e horário.

30.16 Possibilitar análise nutricional do aluno através de gráficos nutricionais relacionados ao seu peso/idade, altura/idade e IMC/idade, conforme OMS/2006-2007.

30.17 Permitir um canal de comunicação que viabilize o usuário enviar um feedback da sua utilização do sistema.

30.18 Possibilitar um local centralizado que oferece ajuda descrita aos usuários quando às funcionalidades do sistema.

**Leia-se:**

30.1. O Aplicativo de Gestão de Transporte Escolar deverá permitir a integração de dados de forma automática ou ainda através de arquivos de intercâmbio de informações com o sistema de Gestão da Educação Pública.

30.2. Permitir o cadastramento das situações da carteirinha de transporte escolar previstas por cada entidade, com suas respectivas características específicas.

30.3. Permitir o cadastramento de modelos de veículos, relacionando-os ao seu código na tabela FIPE e a sua marca. O sistema disponibiliza uma listagem dos modelos apresentados pela FIPE.

30.4. Permitir o cadastramento das apólices de seguro contratados pela entidade, controlando-as por seguradoras e vigências.

30.5. Permitir o cadastramento de veículos com informações detalhadas como:

- a) - modelo
- b) - classificação
- c) - tipo
- d) - malha
- e) - abrangência

30.6. Permitir que nos veículos cadastrados sejam informados se serão utilizados exclusivamente para o transporte escolar e/ou necessitam de algum tipo de adaptação para usuários portadores de necessidades especiais.

30.7. Permitir o cadastramento de pontos rotas para que sejam relacionadas às rotas.

30.8. Permitir o cadastramento de rotas, podendo assim mensurar a quilometragem que será percorrida.

30.9. Permitir o cadastramento de motoristas, os quais podem ser funcionários da entidade ou terceirizados, além disso por meio deste cadastro será possível fazer o controle de vencimentos das CNH.

30.10. Permitir o cadastramento de fornecedores, fazendo a distinção de pessoas físicas e jurídicas.

30.11. Permitir o cadastramento de marcas de veículos para que sejam relacionadas aos veículos.

30.12. Permitir o cadastramento de tipos de veículos para que sejam relacionadas aos veículos.

30.13. Permitir o cadastramento dos tipos de usuários do transporte escolar previstas por cada entidade, com suas respectivas características específicas.

30.14. Permitir o cadastramento de anos letivos.

30.15. Permitir o cadastramento de estabelecimentos de ensino com sua respectiva dependência administrativa.

30.16. Permitir o cadastramento e a manutenção de usuários do transporte escolar. Além disso, possibilitar o vínculo de rotas, matrículas ou lotação física ao cadastro.

30.17. Permitir o gerenciamento da carteirinha do transporte escolar dos usuários.

30.18. Permitir um canal de comunicação que viabilize o usuário enviar um feedback da sua utilização do sistema.

30.19. Possibilitar um local centralizado que oferece ajuda descrita aos usuários quando às funcionalidades do sistema.

**No item 31: Acrescentam-se os 31.20 ao 31.37**

31.20 O Aplicativo de Gestão da Merenda Escolar deverá permitir a integração de dados de forma automática ou ainda através de arquivos de intercâmbio de informações com o sistema de Gestão da Educação Pública.

31.21 Permitir o cadastro e manutenção de unidades de medida.

- 31.22 Permitir o cadastro e manutenção de nutrientes.
- 31.23 Permitir o cadastro e manutenção de grupos de consumo.
- 31.24 Permitir o o vínculo de um aluno a um ou mais grupos de consumo.
- 31.25 Permitir o cadastro e manutenção de ingredientes.
- 31.26 Permitir o cadastro e manutenção de receitas.
- 31.27 Permitir o cadastro e manutenção de refeições.
- 31.28 Permitir o cadastro e manutenção de conversões de unidades de medida.
- 31.29 Permitir o cadastro e manutenção de alunos que recebem merenda escolar.
- 31.30 Permitir o controle das restrições alimentares dos alunos, identificando os alimentos e nutrientes restritos aos alunos.
- 31.31 Permitir o cadastro e manutenção de fornecedores de materiais/alimentos para a merenda escolar.
- 31.32 Permitir o cadastro e manutenção de nutricionistas responsáveis pela merenda escolar.
- 31.33 Permitir o cadastro e manutenção de estabelecimentos de ensino.
- 31.34 Permitir o cadastro e manutenção de cardápios escolares com informações quanto:
- a) - período de vigência;
  - b) - turno;
  - c) - estabelecimento de ensino;
  - d) - grupos de consumo;
  - e) - refeição servida em cada dia e horário.
- 31.35 Possibilitar análise nutricional do aluno através de gráficos nutricionais relacionados ao seu peso/idade, altura/idade e IMC/idade, conforme OMS/2006-2007.
- 31.36 Permitir um canal de comunicação que viabilize o usuário enviar um feedback da sua utilização do sistema.
- 31.37 Possibilitar um local centralizado que oferece ajuda descrita aos usuários quando às funcionalidades do sistema.